



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 29 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.446

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 840**, de 25 de fevereiro de 2016

Decreta situação de emergência no Município de Toledo, em razão de situação anormal decorrente de iminente perigo à saúde pública, visando à adoção de medidas necessárias ao combate da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XVIII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando que, pela Portaria GM nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), com base no Decreto nº 7.616/2011;

considerando o disposto na Medida Provisória nº 712, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus *Chikungunya* e do *Zika* Vírus;

considerando que, conforme Levantamento de Índice Rápido de Infestação por *Aedes Aegypti* de 2015, do Ministério da Saúde, o índice de infestação pelo mosquito no Município de Toledo está acima de 1%, o que caracteriza situação de iminente perigo à saúde pública, conforme Portaria SAS/MS nº 29/2006;

considerando que a declaração de situação de emergência em saúde pública é medida necessária para a adoção de medidas e ações preconizadas no Programa Nacional de Controle da Dengue, do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional da Saúde, e no Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, conforme Lei "R" nº 165/2009 e suas alterações, para eliminação dos vetores transmissores do vírus da dengue, do vírus *Chikungunya* e do *Zika* vírus e para o controle das doenças por eles causadas;

considerando, enfim, o contido na Cláusula Oitava do Termo de Ajustamento de Conduta firmado, neste mês de fevereiro, pelo Município de Toledo e pela 20ª Regional de Saúde com a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada situação de emergência no Município de Toledo, em razão de situação anormal decorrente de iminente perigo à saúde pública, motivada pelo alto índice de infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor do vírus da Dengue, do vírus *Chikungunya* e do *Zika* vírus.

Parágrafo único – A situação de emergência de que trata o **caput** deste artigo perdurará enquanto o índice de

infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti* no Município de Toledo estiver acima de 1% (um por cento).

**Art. 2º** – A situação de emergência declarada por este Decreto autoriza a adoção das medidas e ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Nacional da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 99**, de 25 de fevereiro de 2016

Concede pensão à dependente de **Clovis Luiz Giarretta**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 3.839, de 2 de fevereiro de 2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a **Lorena Ines Grings**, dependente de **Clovis Luiz Giarretta**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, no valor de R\$ 5.262,99 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha e demonstrativo de fls. 8 e 9 do processo, observado o disposto no artigo seguinte.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Fica assegurado a **Matheus Armiliato Giarretta** o direito ao recebimento da pensão alimentícia fixada em seu favor, conforme decisão judicial proferida nos Autos nº 0009768-50.2013.8.16.0170, da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Toledo, a ser deduzida do valor da pensão concedida por esta Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 29 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.446

Página 2

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 100**, de 26 de fevereiro de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, a contar de **2 de março de 2016**, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

- I – Miguel Angelo Mascarello;
- II – Reinaldo Aparecido de Lima;
- III – Carlos Augusto Braga de Araújo;
- IV – Francielle Cassiano dos Santos;
- V – Fernanda Andréia Müller;
- VI – Ivaniide Lucila Souza Flemming;
- VII – Andreia Dalla-Costa;
- VIII – Sandro Rafael de Azevedo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 101**, de 26 de fevereiro de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, a contar de **2 de março de 2016**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

I – no cargo de Auxiliar em Consultório Dentário I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Andressa Jaqueline Sommer do Nascimento;

II – no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Dênis Junior Bell'Aver;

III – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Valdirene Aparecida Souza Nicola;
- b) Tatiane Maria Roecker Garcia;
- c) Josiane Regina da Silva Freitas;
- d) Daiana Cristina Batista.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de *recarga de gás P13 e botijões de gás*, para as Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Administração. **DATA DE ABERTURA:** 22 de MARÇO de 2016, às 14h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### **MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que irá **REQUERER** ao IAP, a **LICENÇA PRÉVIA** para readequação do **PARQUE DAS ARAUCÁRIAS**, (trecho localizado entre as Ruas Ângela Donin e Rua Pedro Álvares Cabral), no bairro Jardim Concórdia, localizado no município de Toledo, Estado do Paraná.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 29 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.446

Página 3

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que irá **REQUERER** ao IAP, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para implantação do **PARQUE URBANO GENOVEFA PIZZATTO**, (Trecho localizado na Rua Oswaldo Aranha esquina com Olegário Mariano), no bairro São Francisco, localizado no município de Toledo, Estado do Paraná.

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** torna público que requereu ao IAP **Licença Ambiental Prévia (LP)**, para Implantação do Aterro de Resíduo da Construção Civil, localizado no Lote Rural nº 25-A/B da Parte Oeste do Perímetro B da Fazenda Britânia, Município de Toledo, Estado do Paraná.

### COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19/02/2016	358.101,15
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19/02/2016	1.180,66
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Royalties –Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – LEI 7.990/89	25/02/2016	34.134,27
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS – Brasil Carinhoso	25/02/2016	68.845,13
<b>NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA</b>			

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Valmir Alves de Moura, Pregoeiro, e equipe de apoio representada por Paulo Sérgio Lavagnoli, Viviane Kaghofer, Neudi Mosconi e Sueli Guerra, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

#### ITEM 1

- A empresa CARDOSO & GELLER LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 11,36 (onze reais e trinta e seis centavos).

#### ITEM 2

- A empresa ROSALAURALICITAÇÕES LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos).

- A empresa C. L. POLACHINI & CIA LTDA. ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos).

- A empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ficou classificada

em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos).

#### ITEM 3

- A empresa C. L. POLACHINI & CIA LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

- A empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

#### ITEM 4

- A empresa C. L. POLACHINI & CIA LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

- A empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos).

#### ITEM 5

- A empresa C. L. POLACHINI & CIA LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

- A empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 29 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.446

Página 4

2,12 (dois reais e doze centavos).

### ITEM 6

- A empresa C. L. POLACHINI & CIA LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

- A empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

### ITEM 7

- A empresa C. L. POLACHINI & CIA LTDA. foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

- A empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos).

### ITEM 8

- Deserto

### ITEM 9

- A empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA . foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 41,86(quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

### ITEM 10

- A empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA . foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de R\$ 72,00(setenta e dois reais).

Toledo, 26 de fevereiro de 2016.

VALMIR ALVES DE MOURA  
Pregoeiro

## PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 29 de fevereiro de 2016

## COMUNICAÇÃO DE PROMULGAÇÃO

### PROJETOS DE RESOLUÇÃO

nº 1, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando a realização do projeto que objetiva fazer diagnóstico da qualidade das águas utilizadas em propriedades de olericultura;

nº 2, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência de servidor;

nº 3, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense, Centro de Ensino Universitário de Toledo (Unipar), visando à utilização de dependências de espaços físicos para desenvolvimento de atividades correlatas;

nº 4, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVTV), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços;

nº 5, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), visando à cedência de servidores pelo Município de Toledo para atuação nesta associação;

nº 6, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro;

nº 7, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidora pelo Município de Toledo para atuar no 19º Batalhão de Polícia Militar;

nº 8, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo;

## PEQUENO EXPEDIENTE

### INDICAÇÕES

nº 42, do Vereador Ademar Dorfschmidt: recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco nas proximidades da BR-467;

nº 43, do Vereador Airtton Paula: instalação de climatizadores no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer;

nº 44, do Vereador Airtton Paula: reitera pedido de recapeamento asfáltico da Rua Borges de Medeiros entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e a Rua Barão do Rio Branco;

nº 45, do Vereador Expedito Ferreira: realização de roçadas periódicas às margens da Rua Willy Tesch, bem como a limpeza da referida via, no loteamento Panorama II;

nº 46, do Vereador Lucio de Marchi: construção de centro comunitário na região do bairro Santa Clara IV;

nº 47, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de urbanização com cerca, calçamento e iluminação em torno da área verde localizada na região sul da Vila Pioneiro;

nº 48, do Vereador Odair Maccari: patrolamento e compactação da Estrada Rural da Usina (OT-323), no Distrito de Novo Sarandi;

nº 49, do Vereador Odair Maccari: instalação de bebedouro na Praça Memorial da Cerâmica no Distrito Novo Sarandi;

nº 50, do Vereador Reinaldo Rocha: conversão em sentido único da Rua José Dal Bosco no Jardim Panceira;

nº 51, do Vereador Renato Reimann: implantação de programa de auxílio-transporte aos estudantes universitários dos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi;

nº 52, do Vereador Renato Reimann: recuperação e conservação, em caráter de urgência, das estradas rurais pavimentadas da região norte do Município;

nº 53, da Vereadora Sueli Guerra: sugere o nome "Gabriela Kauani Hach", para nominar logradouro ou próprio Público Municipal;

nº 54, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 29 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.446

Página 5

marcação de área de conflito (MAC), para não obstruir o trânsito, no cruzamento entre as ruas Santos Dumont e Rua Haroldo Hamilton no Centro de Toledo;

nº 55, do Vereador Walmor Lodi: abertura de novo acesso ao Cemitério Cristo Rei, pela Rua XV de Novembro;

nº 56, do Vereador Rogério Massing: destinação de imóvel do patrimônio municipal visando a implementação de unidade do SEST/SENAT, neste Município.

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

nº 15, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Tita Furlan, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Liga de Futebol de Toledo (LFT), pelos 50 anos neste Município;

nº 16, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra, com apoio: moção de aplausos ao Rotary Clube Toledo Lago por seus 25 anos de fundação;

nº 17, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra, com apoio: moção de aplausos aos funcionários do Hospital Bom Jesus, pela manifestação realizada no dia 23 de fevereiro, contra o fechamento do hospital.

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

nº 18, do Vereador Odair Maccari: solicitação recuperação da malha asfáltica dos acostamentos da PR-589, no trecho que liga o Distrito de Novo Sarandi à Nova Santa Rosa;

nº 19, dos Vereadores Reinaldo Rocha e Rogério Massing: solicita aquisição e destinação de equipamentos necessários para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pela Agência do Trabalhador, neste Município.

### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

##### PROJETO DE LEI (de tramitação urgente)

nº 13, de 2016, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue.

##### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (de tramitação com preferência)

nº 2, de 2015, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que regulamenta dispositivos da Lei Orgânica, referentes a plebiscito e referendo no Município de Toledo.

#### MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

##### PROJETOS DE LEI

nº 224, de 2015, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo (regime especial);

nº 199, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo.

#### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

##### PROJETOS DE LEI

nº 223, de 2015, do Poder Executivo, que altera a Lei "R" nº 104/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo;

nº 5, de 2016, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel à Cooperativa Agroindustrial Leite Oeste – CooperMilch;

nº 9, de 2016, da Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Toledo (APAC);

nº 12, de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

##### PROJETOS DE RESOLUÇÃO

nº 40, de 2015, da Mesa, que institui o Boletim Informativo da Câmara Municipal de Toledo (na forma da Redação do Vencido);

nº 9, de 2016, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2016.

*Os projetos, substitutivos, emendas, anexos, indicações, requerimentos e pareceres jurídicos encontram-se à disposição no SAPL e na rede interna da Câmara: U: / público / Câmara.*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 29 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.446

Página 6

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### EDITAL Nº 02/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público alterações nas datas das reuniões ordinárias dos meses de março e abril, tendo em vista que nas datas previstas, vários conselheiros do CMAS estarão participando de curso do CAPACITASUAS (Capacitação do Sistema Único da Assistência Social), ficando definidas as novas datas a seguir:

- Dia 10 de março de 2016, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;
- Dia 07 de abril de 2016, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família.

Toledo, 26 de fevereiro de 2016.

**Tania Roseli dos Santos Midding**  
Presidente do CMAS

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.